



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

ATO DECISÓRIO CONSUNI/UFOB Nº 088, DE 30 DE JULHO DE 2024.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA – CONSUNI/UFOB, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída da sua 55ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 30 de julho de 2024,

DECIDE

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Escolar Quilombola, vinculado ao Centro das Humanidades – CEHU, Processo 23520.011461/2023-39.

Parágrafo único. A presente aprovação fica condicionada ao atendimento das indicações contidas no Parecer da CEAA, anexo ao processo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 30 de julho de 2024, justificado pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário